



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD 1ª REGIÃO 23598110

(art. 13 da [Resolução Presi 18/2024](#))

1. Unidade requisitante (inc. I)

NUCOM

2. Descrição sucinta da demanda (inc. IV)

Curso de capacitação para os servidores Almir Correia Medrado Filho e Maristela Lima de Amorim voltado para habilitação nas contratações públicas.

3. Justificativa da necessidade da contratação (inc. V)

Ampliar o conhecimento no tocante aos procedimentos de habilitação nas contratações públicas. Conhecer os limites legais, evitar erros e transformar a habilitação em uma etapa segura nas licitações e contratações diretas.

Nome do curso: Habilitação nas contratações públicas

Instituição promotora: Zênite Informação e Consultoria

Período: 09 a 12/12/2025

Modalidade: Online

Valor unitário: R\$ 2.700,00 Valor total: R\$ 5.400,00

4. Riscos da não contratação (inc. VI)

A não contratação do curso sobre habilitação em contratações públicas apresenta riscos significativos, que podem comprometer a eficiência dos processos licitatórios.

Riscos da Não Contratação da Capacitação:

- 1) Aumento de Erros Processuais: A falta de conhecimento atualizado sobre a legislação e os procedimentos de habilitação pode levar a erros na análise da documentação dos licitantes. Isso inclui a inabilitação indevida de empresas ou, o que é mais grave, a habilitação de participantes que não cumprem todos os requisitos legais, gerando insegurança jurídica.
- 2) Possibilidade de Impugnações e Recursos: A má condução da fase de habilitação é um dos principais motivos para a interposição de recursos administrativos e judiciais. Isso não só atrasa o andamento das licitações, como também pode resultar na anulação do certame, gerando prejuízos financeiros e de tempo para a administração pública.

- Comprometimento da Segurança Jurídica: Uma equipe despreparada não consegue garantir a conformidade dos atos com a legislação vigente, como a Lei nº 14.133/2021. A insegurança jurídica eleva o risco de fraudes e falhas no processo, além de expor a equipe a possíveis responsabilizações.
- 4) Ineficiência Operacional: A incerteza e a falta de padronização nos procedimentos levam à perda de tempo com a revisão de documentos e a resolução de problemas evitáveis. Uma equipe capacitada atua de forma mais ágil e segura, otimizando os recursos humanos e financeiros da nossa instituição.

A contratação deste curso de capacitação é fundamental para mitigar os riscos mencionados e assegurar que o setor de compras e licitações atuem com a máxima eficiência, transparência e segurança jurídica, beneficiando a gestão pública como um todo.

5. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. VII)

O curso atende ao Planejamento Estratégico da 1ª Região no tópico atinente ao "Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas".

6. Código correspondente, no mínimo, ao nível referente à classe dos materiais (CATMAT) ou ao grupo dos serviços e das obras (CATSER) (inc. VIII)

7. Estimativa da quantidade a ser contratada (inc. IX)

8. Estimativa preliminar do valor da contratação (inc. X)

9. Indicação do código de Requisição de Disponibilidade Orçamentária - RDO que custeará a contratação, quando houver (inc. XI)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 6, 7, 8 e 9 devem ser informados conjuntamente.

Valor unitário é de R\$2.700,00. Valor total: R\$ 5.400,00

10. Quantidade estimada de meses da vigência inicial do contrato, em caso de nova contratação, ou da vigência da prorrogação, nos casos de prorrogação contratual (inc. XII)

Não se aplica.

11. Projeção de execução orçamentária para cada exercício de execução contratual (inc. XIII)

Não se aplica.

12. Data prevista para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. XIV)

De 09 a 12 de dezembro de 2025.

13. Forma prevista para a contratação* (inc. XV)

Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.14.133/2021

14. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para

sua execução* (inc. XVI)

Não há.

15. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XVII)

Não se aplica.

16. Critérios de sustentabilidade e acessibilidade (inc. XVIII)

Curso será realizado na forma on-line, com material de apoio virtual.

17. Grau de prioridade da contratação (inc. XIX)

Média

**Os DFDs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 13, 14 e 15.*



Documento assinado eletronicamente por **Almir Correia Medrado Filho, Supervisor(a) de Seção em exercício**, em 15/09/2025, às 11:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **23598110** e o código CRC **51DD51A4**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Centro Administrativo da Bahia - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA
- www.trf1.jus.br/sjba/

0012111-21.2025.4.01.8004

23598110v8